



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Orden do Dia das reuniões da Câmara.
Voc. m/c 25/03/91.
Vereador Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-016/91, em 25 de março de 1991.

Exmo Sr.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Em 1º votação
APROVADO POR unanimidade dos
presentes (10) de votos.

EM 26 / 03 / 91.

Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 011/91

"Concede auxílio financeiro, neste exercício, à Sociedade Beneficente "Anália Franco", deste Município, abre Crédito Especial e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Através da Mensagem nº 008/91, de 12.03.91, o Prefeito Municipal em exercício, Dr. Augustsmidt Riani, encaminha a esta Casa, Projeto que "concede auxílio financeiro, neste exercício, à Sociedade Beneficente "Anália Franco", deste Município, abre Crédito Especial e dá outras providências".

2º) - O objeto deste projeto é um auxílio financeiro à Sociedade Beneficente "Anália Franco", destinado ao desenvolvimento do Curso Pré-Escolar da Escola Infantil "Maria de Lourdes Lima Pinto", mantida pela entidade.

3º) - O auxílio de que trata este projeto é de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros), sendo repassada à entidade em uma única parcela.

4º) - A matéria se enquadra na legislação vigente.

ASSIM SENDO, SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Moacir Alves Nogueira
Vereador Moacir Alves Nogueira
Presidente

Elipcio Pizzoló
Vereador Elipcio Pizzoló
Titular

Benjamin Fortunato Lopes
Vereador Benjamin Fortunato Lopes
Suplente